



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 26/05/17

**PORTARIA Nº 223, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 69, de 7 de abril de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 65.120/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 69, de 7 de abril de 2016, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ZINEIA TOZI SIAN**, Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, matrícula nº 16.794, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de dezembro de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm